



INFORMA  
acel

Associação Nacional das Operadoras Celulares  
Ano II | nº57 | 07 de novembro de 2008 | Brasília - DF



## Acel leva à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados seu posicionamento sobre o PL 29

### *Criação de tributos tem impacto sobre usuários*

A Acel participou ontem, 6, de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara dos Deputados sobre o PL 29 – projeto de lei que propõe alterações na regulamentação do setor de telecomunicações. A Acel reafirmou sua visão positiva sobre a proposta, que tem o objetivo de criar um ambiente propício ao desenvolvimento do setor de telecomunicações num cenário de convergência tecnológica. É importante, portanto, que a nova legislação não imponha condicionamentos e vedações desnecessárias ou que não estejam alinhadas com os interesses e as necessidades do consumidor.

A Acel manifestou preocupação com as consequências, especialmente para os consumidores, da utilização das taxas do Fistel (TFI e TFF) para outras finalidades que não as de prover recursos necessários à manutenção da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), à qual cabe fiscalizar os serviços de telecomunicações.

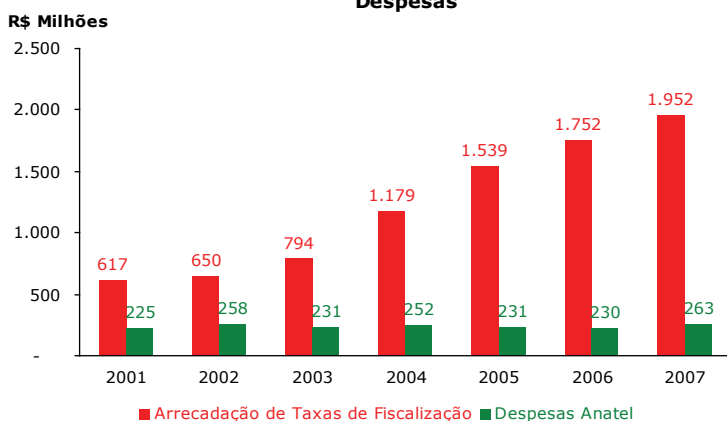
No gráfico mostrado na coluna anterior, pode-se verificar a diferença entre o que foi arrecadado e as despesas da Anatel entre 2001 e 2007. Somente no ano passado, o orçamento executado pela Anatel foi de R\$ 263 milhões, enquanto que a arrecadação das taxas do Fistel chegou a quase R\$ 2 bilhões.

Uma outra distorção na arrecadação dessas taxas é a sua concentração sobre as operadoras do SMP: em 2007, 90,78% (equivalentes a R\$ 1,7 bilhão) foram pagos pelas prestadoras de telefonia celular. A Acel considera que a cobrança das taxas de fiscalização deveria ser equitativa para todos os serviços de telecomunicações.

O grande volume de recursos do Fistel desperta a cobiça de diversas áreas do setor público, que pleiteiam utilizá-los em finalidades como o estímulo à produção de cinema brasileiro (caso da ampliação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine – prevista pelo PL 29) ou no desenvolvimento da radiodifusão, caso da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), criada em abril passado pela Lei 11.662, que instituiu a Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

A contribuição da telefonia móvel para o fomento dessas áreas significará, segundo estimativas do mercado, R\$ 200 milhões em 2009 e R\$ 233 milhões em 2010, a título de CFRP; e R\$ 483 milhões em 2009 e R\$ 560 milhões em 2010 a

**Anatel: Arrecadação de Taxas de Fiscalização e Despesas**



a título de Condecine. Aos deputados da Comissão de Defesa do Consumidor, a Acel disse considerar que, na verdade, o adequado seria reduzir as taxas de fiscalização, limitando sua arrecadação aos níveis necessários ao bom funcionamento da Anatel.

A excessiva tributação tem grande impacto sobre o consumidor dos serviços de telefonia

móvel, especialmente aqueles de baixa renda, que utilizam telefones pré-pagos. Considerando os tributos indiretos e os específicos do setor, 71% (uma alíquota de 245%) do que é gasto mensalmente por um consumidor típico da modalidade pré-paga (R\$ 5) são tributos. As taxas do Fistel representam 38% (alíquota de 135%) do que o consumidor paga mensalmente para utilizar o celular.